



Normas de Instrução do Processo

Âmbito

Requerimento de Número de Polícia.

Objetivo

Permitir o fornecimento e/ou atribuição de número de polícia.

Entidades Competentes / Contactos

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto
Serviço de Atendimento Único – SAU
Praça da República, 467
4860-355 Cabeceiras de Basto

Tel: 253 669 100

Fax: 253 662 726

Email: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt

Site: www.cabeceirasdebasto.pt

Horário de Atendimento:

- De 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 ou das 09:00 às 16:00 para liquidação de taxas

Formulário

MOD. CMCB013EXT – Requerimento de Número de Polícia

Procedimento

Fornecimento da placa de número de polícia

1. O requerimento deve dar entrada na Câmara Municipal.
2. Os serviços respetivos analisam o pedido/elementos apresentados.
3. Em caso de deferimento notifica-se o requerente da disponibilidade da placa, bem como, das taxas a pagar.
4. O requerente efetua a liquidação de taxas
5. Levantamento da placa de numero de polícia no Serviço de Atendimento Único.

Atribuição de número de polícia

1. O requerimento deve dar entrada na Câmara Municipal.
2. Os serviços respetivos analisam o pedido/elementos apresentados.
3. Em caso de deferimento na atribuição do número de polícia, informa-se o requerente da pretendida numeração.

Legislação

- Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Motivos de Recusa

- Instrução deficiente.
- Ilegalidade, designadamente por incumprimento das normas legais e regulamentares no campo “Legislação”.

Nota: As informações prestadas na norma de instrução do processo, não dispensa a consulta da legislação em vigor.